Resolução nº : 225/2001
Protocolo nº : 155132/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA